

em 9 de Maio de 1949.

Registrado e publicado nesta Secretaria em 9 de Maio de 1949. Publicado por afixação no lugar de costume em 9 de Maio de 1949.

a) Mestre de Banco  
Secretário.

= "Secreto nº 442" =

O Prefeito Municipal de Pampa, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1948:

Abreia:

A partir desta data, dona Leleua Garrido, para reger interinamente a 9ª Escola Municipal Rural.

Prefeitura Municipal de Pampa, em 17-5-1949.

a) Osilton Martins Cruz  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em 17 de Maio de 1949. Publicado por afixação no lugar de costume em 17 de Maio de 1949.

a) Mestre de Banco  
Secretário.

= "Secreto nº 443" =

O Prefeito Municipal de Pampa,

usando de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 93, parágrafo primeiro, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, tendo ainda em vista o Processo de Petição nº 144/49.

Exonerar:

Dona Maria do Carmo Barzani do cargo de professora da 1ª Escola Primária Masculina Rural, o qual vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pampa, em 17-5-1949.

a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em 17 de Maio de 1949. Publicada por afixação no lugar de costume em 17 de Maio de 1949.

a) Mestre de Barros  
Secretário

= Decreto nº 444 =

O Prefeito Municipal de Pampa usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Exonerar

Dona Roberta Martinelli para reger, interinamente a 1ª Escola Primária Masculina Rural.